

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL (PROSSEGUIMENTO)

Aos 20 dias do mês de julho de 2021, às 14:00 horas, a Administração Judicial da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA LTDA. (POSTO FOPPA), a sociedade VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, sob responsabilidade do seu sócio AUGUSTO VON SALTIEL, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS, tramitando sob o número 5000154-92.2019.8.21.0005/RS, deu prosseguimento aos trabalhos da Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada em ambiente virtual, que resultou suspensa em 6/7/2021.

O Administrador Judicial informou, inicialmente, os procedimentos que serão adotados durante a AGC virtual. Após, indicou o credor BANCO DO BRASIL, por seu representante legal, sr. Erik Tavares Domingues, inscrito no CPF sob o n.º 349.927.058-71, para secretariar virtualmente esta Assembleia, o que foi aceito, bem como os credores presentes para assinar a ata ao final.

Iniciando-se as deliberações acerca da ordem do dia, qual seja, a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial, concedeu-se a palavra ao representante da recuperanda, dr. FELLIPE BERNARDES, OAB/RS 89.218.

Realizada a manifestação, os representantes da recuperanda expuseram a necessidade de ultimar as negociações do plano de recuperação judicial junto aos credores, principalmente quanto ao credor BANRISUL, uma vez que já celebrou acordo sobre os termos do PRJ junto ao credor BANCO DO BRASIL, bem como enviou ao BANRISUL, em abril/2021, proposta que está pendente de apreciação. Informaram, que logo após a última suspensão da AGC, protocolou-se nos autos o 1º modificativo ao PRJ (EVENTO 242). Posteriormente, os

representantes da recuperanda questionaram ao representante do BANRISUL, Sr. André, se o credor teria alguma proposta de negociação para consignar em ata. O representante do credor, por sua vez, informou que não haveria nenhuma proposta apta a ser consignada em ata, mas afirmou que o BANRISUL irá procurar a recuperanda ou seus procuradores para finalizar as tratativas quanto às cláusulas do PRJ. Desta forma, com o intuito de finalizar as tratativas com o BANRISUL, os representantes da recuperanda postularam pela nova suspensão da assembleia-geral de credores por 15 (quinze) dias.

Diante do postulado pela recuperanda, a Administração Judicial esclareceu que a Lei n.º 11.101/05, recentemente reformada pela Lei n.º 14.112/20 (em vigor desde 23/1/2021), estabeleceu, no art. 56, §9º, da LREF, o prazo de 90 (noventa) dias para o encerramento da assembleia, a contar da sua instalação. Nesse sentido, o prazo requerido de nova suspensão da assembleia atende aquele previsto em lei para o seu encerramento.

Posteriormente, foi oportunizado aos credores realizarem suas manifestações, os quais permaneceram silentes.


Ao final, o credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul apresentou a seguinte ressalva:

- a) **Banco do Estado do Rio Grande do Sul:** “Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos

da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.”

Ato contínuo, foi deliberado junto aos credores presentes e aprovada a suspensão da assembleia por unanimidade, representada por 100% dos créditos presentes à assembleia, para o dia 4 de agosto de 2021, às 14:00 horas, **nesta plataforma virtual do Clickmeeting**, estando os aqui presentes automaticamente habilitados a participar do próximo ato.

Após, o Administrador Judicial realizou a leitura da ata, aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário , foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelo Representante da Recuperanda e por 2 (dois) membros de cada classe de credores presentes.

Bento Gonçalves/RS, 20 de julho de 2021.



VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
Administração Judicial

Assinado eletronicamente

POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA LTDA.
Procurador da recuperanda
FELLIPE BERNARDES DA SILVA
OAB/RS 89.218

Classe II - Garantia Real

Erik D

BANCO DO BRASIL S/A
Procurador do credor
ERIK TAVARES DOMINGUES

Classe III - Quirografário

Erik D

BANCO DO BRASIL S/A
Procurador do credor
ERIK TAVARES DOMINGUES

André R

BANRISUL S/A
Procurador do credor
ANDRÉ R. SANTOS DE LIMA

Página de assinaturas



Erik Domingues
349.927.058-71
Signatário









André lima
574.908.050-15
Signatário

Assinado eletronicamente

Fellipe Silva
017.013.240-40
Signatário

Augusto Saltiél
010.042.330-27
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 20 jul 2021
14:41:11 |  | Von Saltiél Administração Judicial criou este documento. (Empresa: Von Saltiél Administração Judicial, E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br, CPF: 019.440.810-89) |
| 20 jul 2021
15:08:50 |  | Erik Tavares Domingues (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) visualizou este documento por meio do IP 177.21.74.72 localizado em Aracoíaba da Serra - Sao Paulo - Brazil. |
| 20 jul 2021
15:08:54 |  | Erik Tavares Domingues (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) assinou este documento por meio do IP 177.21.74.72 localizado em Aracoíaba da Serra - Sao Paulo - Brazil. |
| 20 jul 2021
14:42:20 |  | André Roberto Santos De lima (E-mail: doisandre@hotmail.com, CPF: 574.908.050-15) visualizou este documento por meio do IP 187.66.181.216 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 20 jul 2021
14:42:41 |  | André Roberto Santos De lima (E-mail: doisandre@hotmail.com, CPF: 574.908.050-15) assinou este documento por meio do IP 187.66.181.216 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 20 jul 2021
14:41:59 |  | Fellipe Bernardes da Silva (E-mail: fellipe@bernardesclegari.com.br, CPF: 017.013.240-40) visualizou este documento por meio do IP 177.156.128.203 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 20 jul 2021
14:42:10 |  | Fellipe Bernardes da Silva (E-mail: fellipe@bernardesclegari.com.br, CPF: 017.013.240-40) assinou este documento por meio do IP 177.156.128.203 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 20 jul 2021
14:46:28 |  | Augusto Gomes Von Saltiél (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br, CPF: 010.042.330-27) visualizou este documento por meio do IP 189.6.253.116 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a7dbadb59999b54f32a9585df39809531da825100068762df73a4637d8689edf
<https://painel.autentique.com.br/documentos/9d01163c73af0ad8f6dce754024cbc0a22aa25cc647bf8cff>

20 jul 2021
14:46:38



Augusto Gomes Von Saltiel (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br, CPF: 010.042.330-27) assinou este documento por meio do IP 189.6.253.116 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.



ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA
PROCESSO N.º 5000154-92.2019.8.21.0005
LISTA DE PRESENÇA - PROSSEGUIMENTO - 20.7.2021

Classe II - Credores Garantia Real			
01	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001 -91	<i>Erik D</i>
Classe III - Credores Quirografários			
02	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001 -91	<i>Erik D</i>
03	BANRISUL	92.702.067/0001 -96	<i>André L</i>

Página de assinaturas








Erik Domingues
349.927.058-71
Signatário



André lima
574.908.050-15
Signatário

HISTÓRICO

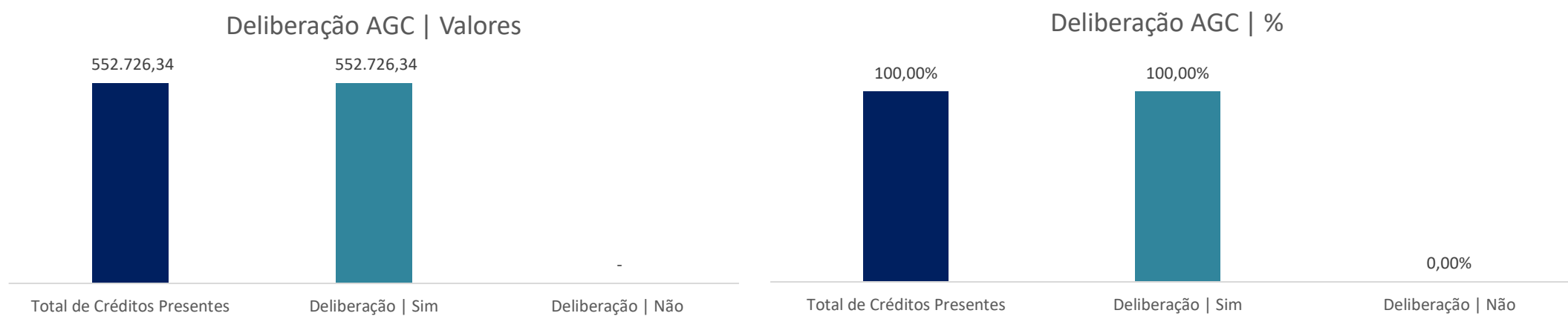
- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 20 jul 2021
13:33:17 |  | Von Saltiel Administração Judicial criou este documento. (Empresa: Von Saltiel Administração Judicial, E-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br, CPF: 019.440.810-89) |
| 20 jul 2021
13:58:25 |  | Erik Tavares Domingues (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) visualizou este documento por meio do IP 177.21.74.72 localizado em Aracoiaba da Serra - Sao Paulo - Brazil. |
| 20 jul 2021
13:58:29 |  | Erik Tavares Domingues (E-mail: eriktdomingues@hotmail.com, CPF: 349.927.058-71) assinou este documento por meio do IP 177.21.74.72 localizado em Aracoiaba da Serra - Sao Paulo - Brazil. |
| 20 jul 2021
13:53:53 |  | André Roberto Santos De lima (E-mail: doisandre@hotmail.com, CPF: 574.908.050-15) visualizou este documento por meio do IP 187.66.181.216 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 20 jul 2021
13:54:02 |  | André Roberto Santos De lima (E-mail: doisandre@hotmail.com, CPF: 574.908.050-15) assinou este documento por meio do IP 187.66.181.216 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |



ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES - PROSEGUIMENTO
POSTO DE COMBUSTÍVEIS FOPPA LTDA. - PROCESSO 5000154-92.2019.8.21.0005
SUSPENSÃO DA AGC PARA O DIA 4 DE AGOSTO DE 2021

Credor	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença (Marcar "x")	Deliberação
BANCO DO BRASIL S/A	Quirografário	12.949,38	4,51%	1,62%	x	Sim
BANRISUL	Quirografário	25.842,40	9,00%	3,23%	x	Sim
SICREDI	Quirografário	120.518,94	41,98%	15,05%		
BANCO DO BRASIL S/A	Garantia Real	513.934,56	100,00%	64,16%	x	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CHARRUA LTDA	Quirografário	127.762,60	44,51%	15,95%		

801.007,88



STATUS | DELIBERAÇÃO
APROVADO